



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

ATA Nº. 22/2014

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e catorze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Joaquim António Gregório Páscoa

Jorge Joaquim Piteira Macau

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Manuel Maria Correia Leitão

HORA DE ABERTURA:

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pela sr.^a Presidente declarada aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da última reunião.

De seguida, colocou à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o nº. 2 do art.º 53.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

A proposta foi aprovada, por unanimidade:

1. **Apreciação da situação financeira;**
2. **Ratificação de Protocolo celebrado com a CIMAC;**
3. **Aquisição de serviços – Parecer prévio;**
4. **Anulação de guias de receita;**
5. **Calendário das Farmácias de Serviço para 2015 – Parecer;**
6. **Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro;**



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

7. Protocolo a celebrar com a Confederação Portuguesa de Cultura, Recreio e Desporto;
8. Proposta de Regulamento Municipal de Apoio às Coletividades;
9. Reversão de lote de terreno;
10. Subsídios;
11. Programa “Jovens +” - Abertura de campanha;
12. Informação prévia;
13. Projetos de arquitetura e de especialidade.

1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de sete de outubro de dois mil e catorze cujo total de disponibilidades é de setecentos e quarenta mil duzentos e doze euros e oitenta e três cêntimos, sendo: *dotações orçamentais – seiscentos e noventa e dois mil trezentos e dezoito euros e sessenta cêntimos e dotações não orçamentais – quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro euros e vinte e três cêntimos.*

2. RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO COM A CIMAC:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo celebrado com a CIMAC e ADRAL para partilha de serviços do Centro de Tecnologias Digitais, que visa o recurso à plataforma de serviços partilhados e a agregação e consolidação de sistemas e serviços relacionados com as tecnologias de informação.

O protocolo ficará arquivado na pasta auxiliar de atas sob o nº. 26.

3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PARECER PRÉVIO:

Face às informações emitidas pelo serviço de aprovisionamento a Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com o estipulado pela Lei nº 83-C/2013 de 31/12, emitir parecer prévio vinculativo favorável à realização dos procedimentos por “Ajuste Direto” para aquisição dos seguintes serviços:

- *Transportes Escolares (Ilhas/S. Pedro)*, com consulta da empresa Francisco Grizanda e Lucília Santos, Lda. , pelo valor estimado de 14.500,00€, ao qual acresce o IVA;
- *Espectáculo musical para a iniciativa “mostra gastronómica/feira do tapete*, com consulta da empresa Diferentes Ritmos – Produtores Associados de Espectáculos e Eventos, Lda. , pelo valor estimado de 8.000,00€, ao qual acresce o IVA;



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

- *Aluguer de Tenda Multiusos*, com consulta à empresa Globaltendas, Ld^a., pelo valor estimado de 12.000,00€, ao qual acresce o IVA;

Todas as aquisições continham a devida proposta de cabimento orçamental para o ano de 2014.

4. ANULAÇÃO DE GUIAS DE RECEITA:

Tendo em conta a informação emitida pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular as guias de receita abaixo referenciadas tendo em conta as motivações expressas, cujo valor total ascende a 102,94€.

Nº. GUIA	Nome	Descrição do serviço prestado	Montante	Observações
3442	Raquel dos santos Alexandrino	Refeições de ATL Verão – julho/14	10,22 €	Foi emitida indevidamente
3446	Afonso Manuel C. Barrocas	Refeições de ATL Verão – julho/ 14	13,14 €	Foi emitida indevidamente
3475	Rui Pedro Reis Leal Ribeiro	Refeições de ATL Verão – julho/ 14	21,90 €	Foi emitida indevidamente
3504	Miguel dos Santos Alexandrino	Refeições de ATL Verão – julho/ 14	11,68 €	Foi emitida indevidamente
2372	Lúcia Sofia Coradinho Lopes	Aulas de natação – junho/14	21,00 €	Foi emitida indevidamente
2371	Henrique Miguel Cheveiro Alvoco	Aulas de natação - abril e Maio/14	25,00 €	Foi emitida em duplicado

Foi ainda presente uma informação da DAF, em que propõem a restituição de 10,36€ à sr.^a Teodósia Joana T. Poeiras Lopes, residente em Vimieiro, dado ter sido debitado um valor incorreto no recibo de água relativo ao mês de Outubro/2013.

A Câmara autorizou, por unanimidade, a restituição.

5. CALENDÁRIO DAS FARMÁCIAS DE SERVIÇO PARA 2015 – PARECER:

Presente um pedido de emissão de parecer da Administração Regional de Saúde do Alentejo, relativamente ao calendário das farmácias de serviço localizadas no concelho, para o ano de 2015.

Tendo em conta a informação da DAF, deliberou a Câmara, por unanimidade, emitir parecer favorável.

6. PROTOCOLO A CELEBRAR COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIMIEIRO:

Tendo em conta a proposta da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro destinado ao transporte de alunos relativos aos seguintes circuitos especiais: Bardeira/Vimieiro; Tourega do Lopes/Vimieiro; Vale do Pereiro/Vimeiro; Quinta da Aldeia/Vimieiro; Místicas/Vimieiro; Herdade das Cans/Vimieiro; Defesa do Gato/Vimieiro; Carrascal/Vimieiro.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

7. PROTOCOLO A CELEBRAR COM A CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Formação, sob o lema "Formar e Qualificar para Melhor Dirigir" a celebrar com a Confederação Portuguesa de Cultura, Recreio e Desporto, com o objetivo de reforçar e melhorar a qualidade da ação do Movimento Associativo Popular do concelho, contribuindo, assim, para a sua afirmação.

Foram ainda delegados poderes na sr^a. Presidente para outorgar o protocolo.

O protocolo ficará arquivado na pasta auxiliar de atas/2014, sob o n.º 27.

8. PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS COLETIVIDADES:

Submetido o projeto de Regulamento em título, o qual define o Registo Municipal das Associações/coletividades sem fins lucrativos do concelho e as formas de concessão dos apoios ao associativismo.

Esta proposta advém da necessidade de estabelecer a distinção entre o apoio a atividades de carácter regular/anual, o apoio a atividades de natureza excecional e o apoio a atividades de carácter pontual; a definição de critérios de avaliação; e a avaliação anual da aplicação dos apoios concedidos; e o enquadramento dos apoios autárquicos às Associações e Coletividades através dos contratos-programa e/ou protocolos, de forma a assegurar, que os apoios financeiros e outros, concorram para a dinamização do tecido cultural, recreativo e desportivo, fluindo para uma consolidação da resposta regular das coletividades e para a dinamização das respostas pontuais.

De conformidade com o CPA deverá o projeto ser submetido a apreciação pública, pelo período de 30 dias úteis, através da divulgação na página da Internet e nos locais públicos de estilo.

9. REVERSÃO DE LOTE DE TERRENO:

Presente à reunião um pedido de Patrícia Alexandra Courinha Estrada e Nelson Rodrigo Gomes Figueiras relativo à reversão do lote n.º 94 do Loteamento Municipal Cruz da Barreta em Arraiolos para a posse do Município

Tendo em conta a informação da DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a reversão do lote, aplicando-se o ponto 2 do art.º 13 do Regulamento Municipal de cedência de terrenos para fins urbanísticos.

Foram ainda delegados poderes à sr^a. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar os competentes contratos.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

10. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta a informação da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos* – 3.950,00€, para participação nas despesas com a vigilância das Piscinas Municipais – época Balnear 2014;
- *Lusitano Clube Desportivo Arraiolense* – 9.300,00€, sendo 2.500,00€, para apoio às despesas com a realização de limpeza dos balneários e zona adjacente da piscina descoberta na época balnear 2014; 5.000,00€ para aquisição de carrinha e 1.800,00€ para apoio ao consumo de combustível.

11. PROGRAMA “JOVENS +” - ABERTURA DE CAMPANHA:

Tendo em conta a informação emitida pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de realização de campanha integrada no programa Jovens +, por ocasião da 15.^a Mostra Gastronómica/Feira do Tapete de Arraiolos/7.º Festival da Empada, entre os dias 31 de outubro e 09 de novembro de 2014.

Valor da bolsa atribuído – 2,5€.

A iniciativa está prevista no Plano Plurianual e devidamente cabimentada.

12. INFORMAÇÃO PRÉVIA:

Presente à reunião os seguintes processos:

- *Processo n.º. 1/2014*, em nome de MENDOL – Organização Comercial e Agrícola, Ld^a., com sede em Vimieiro, e relativo ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma área para fins agrícolas, nomeadamente um espaço que comporte armazém e adega na Herdade do Mendol, arts. 6 e 8 Secção L, em Vimieiro

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido de acordo com o exposto no parecer da DPGUSUA, datado de 07/10/2014.

13. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADE:

Foram submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Projeto de Arquitetura:*

- *Processo n.º. 5/2014*, em nome de Luísa Custódia Barbeiro Boeiro, em que requer aprovação dos projetos arquitetura, referente a obra de demolição e reconstrução sem



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

preservação de fachadas de imóvel em ruína no prédio rústico denominado "Raposeira", S. Gregório.

O processo foi aprovado, por unanimidade, condicionado ao parecer técnico da DAUSUA datado de 23/09/2014.

- *Projetos de Especialidade:*

- *Processo n.º 20/2013*, em nome de BUBULCUS E BOLOTAS, Unipessoal, Ld^a. em que requer aprovação dos projetos de especialidade, referentes ao parque de campismo no prédio rústico, n.º 7 da Secção G1 em Vimieiro.
- *Processo n.º 8/2014*, em nome de Herdade da Serra de Arraiolos, Ld^a.. em que requer aprovação dos projetos de especialidade, referentes à construção de um armazém agrícola no prédio rústico "Serra", art.º 1, Secção B, em Aldeia da Serra.

Os processos foram aprovados, por unanimidade, condicionados aos pareceres técnicos da DAUSUA, datado de 07/10/2014.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela sr^a. Presidente e subscrita por mim Maria Manuel Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e dactilografei.